



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.748/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 26 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.536/17-CMV**

Vereador Alécio Maestro Cau

Processo administrativo nº 15.885/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Existe termo de convênio entre a PMV e empresa privada para exploração do espaço em praça pública do Cemitério São João Batista, situado na Av. Independência, Vila Olivo?
- 2 - Se sim, favor enviar cópia do convênio e informar Lei de regulamentação para esse procedimento.

Resposta: De acordo com as áreas das Secretarias de Obras e Serviços Públicos e de Desenvolvimento Econômico não há convênio formalizado referente ao objeto do questionamento. Neste sentido, o comércio em áreas públicas será objeto de normatização de acordo com o projeto de lei 230/2017, objeto da mensagem 89/2017, atualmente em apreciação nesta Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO 02391/2017	Data/Hora Protocolo: 28/09/2017 15:22
	Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1536/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre objeto de convênio com a Municipalidade e pede outras providências.